



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: N° 01.615.653/0001-48

Portaria nº13/2018

Poço Dantas (PB), 12 de março de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, II, c, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros indicados pelos órgãos e entidades correspondentes para compor a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil- COMPEDEC** do município de Poço Dantas, Estado da Paraíba, sendo:

1) DO CONSELHO TÉCNICO:

a) **Representante da Secretaria de Administração e Finanças:** Claudiana Ferreira Cesário Bernardo (titular) e Josias Figueiredo de Andrade (suplente);

b) **Representante da Secretaria de Obras e Serviços Municipais:** Rufino Almeida Sobrinho (titular) e Constantino José da Silva (suplente);

c) **Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:** Cesar Cezário Pinheiro (titular) e Francisco Lopes do Nascimento;

d) **Representante da Secretaria de Assistência Social:** Elielza Gabriel Braga (titular) e Antônia Pereira de Queiroz Gurgel (suplente);

e) **Representante da Secretaria de Saúde:** Claudivânia Baltazar da Silva (titular) e Carlos Alexandre Duarte (suplente);

f) **Representante da Secretaria de Educação:** Vicente de Almeida Filho (titular) e Francisca Almeida Lacerda (suplente);





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: N° 01.615.653/0001-48

2) DO CONSELHO COMUNITÁRIO

e) **Representante da Associação Comunitária "São Francisco Padroeiro"**: Francisco Emerson Bezerra (titular) e Luiz Januário da Silva Maciel (suplente);

f) **Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais**: Francisco Paulino Diniz (titular) e Marta Alves Diniz (suplente);

h) **Representante da EMATER**: José Macena Baltazar Junior (titular) e Itamar Moreira Fernandes (suplente);

i) **Representante da Câmara Municipal**: José Rildo de Almeida (titular) e Antônio Cândido Sobrinho (suplente);

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Dantas-PB, 12 março de 2018.

JOSÉ GURGEL SOBRINHO

Prefeito Municipal





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
DIÁRIO DO POVO
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

POÇO DANTAS (PB), SEGUNDA- FEIRA 12 DE MARÇO DE 2018.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: N° 01.615.653/0001-48

Portaria n°13/2018

Poço Dantas (PB), 12 de março de 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, II, c, da Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam nomeados os membros indicados pelos órgãos e entidades correspondentes para compor a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil- COMPEDEC** do município de Poço Dantas, Estado da Paraíba, sendo:

1) DO CONSELHO TÉCNICO:

a) Representante da Secretaria de Administração e Finanças: Claudiana Ferreira Cesário Bernardo (titular) e Josias Figueiredo de Andrade (suplente);

b) Representante da Secretaria de Obras e Serviços Municipais: Rufino Almeida Sobrinho (titular) e Constantino José da Silva (suplente);

c) Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Cesar Cezário Pinheiro (titular) e Francisco Lopes do Nascimento;

d) Representante da Secretaria de Assistência Social: Eielza Gabriel Braga (titular) e Antônia Pereira de Queiroz Gurgel (suplente);

e) Representante da Secretaria de Saúde: Claudivânia Baltazar da Silva (titular) e Carlos Alexandre Duarte (suplente);

f) Representante da Secretaria de Educação: Vicente de Almeida Filho (titular) e Francisca Almeida Lacerda (suplente);

Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000 / Tel: (83) 3562-1023
E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br / delecandido2012@hotmail.com
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: N° 01.615.653/0001-48

2) DO CONSELHO COMUNITÁRIO

e) Representante da Associação Comunitária "São Francisco Padroeiro": Francisco Emerson Bezerra (titular) e Luiz Januário da Silva Maciel (suplente);

f) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais: Francisco Paulino Diniz (titular) e Marta Alves Diniz (suplente);

h) Representante da EMATER: José Macena Baltazar Junior (titular) e Itamar Moreira Fernandes (suplente);

i) Representante da Câmara Municipal: José Rildo de Almeida (titular) e Antônio Cândido Sobrinho (suplente);

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Dantas-PB, 12 março de 2018.


JOSÉ GURGEL SOBRINHO

Prefeito Municipal

Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000 / Tel: (83) 3562-1023
E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br / delecandido2012@hotmail.com
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br

